
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. °161, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Lei 742/2005, art. 7º, “b” – alterada Lei 1.009/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARILUCE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 040.725.644-00, da função gratificada de Chefe ou Assistência Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de março de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:483469B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2023. Edição 3004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>